



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 05/2019/ FUNESA-UFS

(Edital Retificado em 07/11/2019)

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS À DISCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe (UFS) através da Comissão instituída pela Portaria nº 49 de 23 de outubro de 2019, tornam pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para candidatos à discentes no **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção destina-se ao preenchimento de **40 (quarenta) vagas** para profissionais de saúde do SUS ingressarem no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**, em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial.

1.1 OBJETIVO GERAL DO CURSO

Qualificar profissionais do SUS para atuarem no processo de regionalização e organização das redes de atenção à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, mediante os preceitos da Educação e do Trabalho Interprofissional em Saúde.

1.2 PÚBLICO-ALVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O curso destina-se a profissionais graduados portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura / MEC, que sejam servidores públicos em nível municipal, estadual ou federal – **preferencialmente com vínculo efetivo** - desde que estejam atuando no SUS em um dos municípios ou instituições detentoras de vagas constantes do quadro I abaixo:

QUADRO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Serão 40 (quarenta) vagas distribuídas conforme pactuação do Colegiado Interfederativo Estadual (CIE), em reunião realizada dia 30/08/2019.

INSTITUIÇÃO/ REGIÃO DE SAÚDE/ MUNICÍPIO	MUNICÍPIOS POR REGIÃO	VAGAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E FUNDAÇÕES ESTATAIS)	-	5
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	-	4 ¹
ARACAJU (Capital)	Aracaju	4
REGIONAL DE ARACAJU (com exceção do município de Aracaju)	Barra dos Coqueiros; Divina Pastora; Itaporanga D'Ajuda; Laranjeiras; Riachuelo; Santa Rosa de Lima e São Cristóvão.	3
REGIONAL DE ESTÂNCIA	Araúá; Boquim; Cristinápolis; Estância; Indiaroba; Itabaianinha; Pedrinhas; Santa Luzia do Itanhy; Tomar do Geru e Umbaúba.	4
REGIONAL DE N. SRA. DA GLÓRIA	Canindé do São Francisco; Feira Nova, Gararu; Gracho Cardoso; Itabi; Monte Alegre de Sergipe; Nossa Senhora da Glória; Poço Redondo e Porto da Folha.	3
REGIONAL DE LAGARTO	Lagarto; Poço Verde; Riachão do Dantas; Salgado; Simão Dias e Tobias Barreto.	2
REGIONAL DE ITABAIANA	Areia Branca, Campo do Brito; Carira; Frei Paulo; Itabaiana; Macambira; Malhador; Moita Bonita; Pedra Mole; Pinhão; Ribeirópolis; São Domingos; São Miguel do Aleixo e Nossa Senhora Aparecida.	5
REGIONAL DE N. SRA. DO SOCORRO	Capela, Carmópolis, Cumbe; General Maynard; Japarutuba; Maruim; Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro; Pirambu; Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas e Siriri.	4
REGIONAL DE PROPRIÁ	Amparo do São Francisco; Aquidabã; Brejo Grande; Canhoba; Cedro de São João; Ilha das Flores; Japoatã; Malhada dos Bois; Neópolis; Pacatuba; Propriá; Santana do São Francisco; São Francisco; Telha; Nossa Senhora de Lourdes e Muribeca.	6
TOTAL DE VAGAS		40

¹ Em atendimento à RESOLUÇÃO Nº 30/2014/CONEPE, este edital é destinado aos docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS, instituições de ensino e pesquisa públicas federais e Fundações, de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UFS e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), conforme a RESOLUÇÃO Nº 54/2016/CONEPE.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

1.3 ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

1.3.1 O curso terá duração de 1 ano, com uma carga horária total de 380 horas, divididas em 3 módulos. Cada módulo estrutura-se por sua vez em eixos temáticos com carga horária teórica e prática.

1.3.2 As aulas acontecerão na sede da FUNESA – Fundação Estadual de Saúde, localizada na Travessa Basílio Rocha, nº 33, bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, quinzenalmente, às sextas-feiras, das 13h às 17h e das 18h às 22h; e aos sábados das 8h às 12h e das 14h às 18h;

OBS.: Os intervalos durante os dias de aula poderão ser repactuados pelo docente junto aos alunos e mediante validação final pela coordenação do curso.

1.3.3 A realização do curso está prevista para iniciar em novembro/2019 e concluir em outubro/2020, conforme calendário discriminado no anexo IV.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período previsto no cronograma (ANEXO I) do Edital;

2.2 As inscrições serão realizadas através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo link <https://www.sigaa.ufs.br>, não sendo permitida outra forma de inscrição. Para tanto, os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo, a ser enviada por meio eletrônico, no período de inscrição, em campo disponível no SIGAA, **em arquivo único em extensão PDF:**

- Currículo (com comprovantes) observando o quadro 2 abaixo;
- Comprovante de vinculação funcional ao SUS e carta de liberação do serviço de saúde do SUS ao qual está vinculado, garantindo que, caso seja selecionado, poderá frequentar o curso em tempo integral (declaração assinada por autoridade contratante – MODELO ANEXO II);
- Diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura / MEC (cópia da frente e verso);



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- Cópia do documento oficial de identidade com foto, e do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

OBS.: Serão considerados documentos oficiais de identidade os expedidos por: Secretaria de Segurança Pública, órgão fiscalizador de exercício profissional (Ordem ou Conselho), Ministério Público, Poder Judiciário ou por outro órgão público que, por lei federal, valham como identidade, tais como: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação – CNH e outros.

2.3 Caso o SIGAA fique fora do ar, ou para o caso do candidato que não conseguir encaminhar a documentação pelo sistema, será aceito o envio dos documentos (escaneados em PDF - arquivo único) para o e-mail: secretaria.esp2019@gmail.com.

2.3.1 Necessário encaminhar também, junto com a documentação, comprovante de inscrição no SIGAA.

2.4 As inscrições, bem como a participação no curso, serão gratuitas. O curso é financiado por recursos públicos, sendo assim, o candidato aprovado se responsabilizará pela sua frequência e conclusão, por meio de um Termo de Compromisso que será assinado no início das atividades.

2.5 Ressalte-se que as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem dos especializandos não serão cobertas, sendo de responsabilidade única e exclusiva dos mesmos.

3. CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 PRÉ-REQUISITO (critérios eliminatórios):

- ✓ Graduação em nível superior (comprovada);
- ✓ Comprovação de vinculação funcional ao SUS e carta de liberação do serviço de saúde do SUS ao qual está vinculado.

3.2 CLASSIFICAÇÃO

3.2.1 As informações constantes da ficha de inscrição, bem como das documentações inseridas no sistema no ato da inscrição serão avaliadas e pontuadas seguindo os itens e critérios dispostos no quadro 2:

QUADRO 2 – ESPECIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1- Tempo de serviço no SUS (pontos por ano completo)	Apresentar comprovante de tempo de serviço no SUS	2	10		Declaração de tempo de serviço na área, especificando o período e término, assinada e carimbada pela autoridade contratante; Contra-cheque; Carteira de trabalho; portaria de nomeação e exoneração; ou Contrato de trabalho e rescisão.
2- Profissional com vínculo efetivo com o Sistema Único de Saúde	Apresentar comprovação de vínculo efetivo (e ativo) no SUS	0	20		Declaração (ANEXOII) assinada e datada por autoridade contratante.
3- Carta de intenção: apresentando interesse e compromisso em participar do curso	Expõe com clareza e fluência a sua intencionalidade em participar do curso	0	20		Carta redigida no computador e assinada pelo candidato de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas.
	Expressa argumentos que evidenciem sua disponibilidade para participar das atividades do curso	0	20		
	Revela reflexões sobre a importância dessa qualificação na sua trajetória profissional	0	20		
4- Produção científica na área da saúde pública - SUS (pontuação por trabalho apresentado ou artigo publicado)	Apresentar comprovação de trabalho apresentado em congresso ou artigo publicado na área de saúde pública (SUS)	2	10		Certificado de apresentação de trabalho em Congresso e/ ou cópia da publicação no nome do candidato.
TOTAL	--		100		--

3.2.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a soma das pontuações, sendo a maior nota do primeiro classificado.

3.2.3 A nota máxima possível será de 100 (cem) pontos.

3.2.4 O processo seletivo observará a distribuição das vagas ilustrada no quadro 1 deste Edital.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

3.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na consolidação dos pontos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam a seguir:

- 1) Candidato que comprovou o "**item 2- possuir vínculo efetivo**" no Sistema Único de Saúde;
- 2) Candidato que somou maior pontuação no item "**3- Carta de intenção**" apresentando interesse e compromisso em participar do curso;
- 3) Candidato que somou maior pontuação no item "**1- Tempo de serviço no SUS**" (pontos por ano completo)
- 4) Candidato que tiver maior idade.
- 5) Sorteio.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 Os resultados do presente processo serão divulgados nos sites www.sigaa.ufs.br, e www.funesa.se.gov.br, observando o cronograma estabelecido no ANEXO I.

4.2 Dos Recursos

4.2.1 A interposição de recurso deverá ser feita mediante formulário específico (ANEXO III) a ser entregue na Funesa, situada à travessa Basílio Rocha, nº 33, bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, na data prevista no ANEXO I deste Edital, das 8h às 16h.

4.2.2 Serão considerados como recebidos os recursos enviados dentro do prazo informado, cabendo ao candidato confirmar o recebimento de seu recurso pela Comissão.

4.2.3 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

4.2.4 O candidato receberá um e-mail informando sobre a resposta do recurso.

5. MATRÍCULA

5.1 A matrícula somente será efetivada mediante entrega dos seguintes documentos (cópias simples com apresentação de originais ou cópias autenticadas):

- a) Cópia do Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- b) Histórico Escolar do curso de graduação;
- c) Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido;
- d) CPF;
- e) Título de eleitor (para candidatos brasileiros);
- f) Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros);
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Comprovante de residência;
- i) Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Declaração de liberação do serviço de saúde do SUS ao qual está vinculado, garantindo que poderá frequentar o curso em tempo integral (declaração assinada por AUTORIDADE CONTRATANTE (Ex.: Secretário (a) de Saúde, Prefeito (a), Diretor de órgão, Superintendente, etc), conforme modelo no anexo II deste Edital.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

5.2 O local de recebimento dos documentos será na sede da Fundação Estadual de Saúde / Funesa, situada à travessa Basílio Rocha, 33, bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, na data prevista no cronograma da seleção (ANEXO I), das 8h às 16h;

5.3 A não entrega dos documentos para efetivação da matrícula institucional implicará a presunção de desistência do candidato selecionado, sendo convocado o próximo candidato da lista homologada, observando-se o rateio das vagas estabelecido no quadro 1 desse edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CURSO.

6.1 O referido curso está vinculado ao projeto intitulado: Acreditação Pedagógica dos Cursos lato sensu em Saúde Pública e Formação em Saúde Pública: uma possibilidade de caminhos convergentes. Termo de Cooperação nº 224/2013 celebrado entre a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) e a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS);

6.2 O projeto é apoiado pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), por meio do Projeto ENSP-021 Fio 14;

6.3 A gestão Nacional do projeto é feita ENSP/Fiocruz; a gestão local, pela FUNESA em parceria com a UFS;

6.4 CERTIFICAÇÃO DE OBTENÇÃO DO GRAU DE ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

6.4.1 Para obtenção do título de especialista em Saúde Pública é necessário que o aluno preencha os seguintes critérios:

- a) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada módulo;
- b) Cumprimento de todos os créditos, com avaliação dos módulos de acordo com as Normas Complementares para os cursos de especialização da UFS;
- c) Avaliação satisfatória em todos os módulos com obtenção de média igual ou superior ao conceito C.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

d) Avaliação satisfatória do produto final, com obtenção de nota igual ou superior ao conceito C.

6.4.2 O título de especialista em Saúde Pública será conferido pela Universidade Federal de Sergipe.

6.4.3 Os alunos trabalhadores que concluírem com aproveitamento o presente processo de qualificação e atenderem os requisitos do MEC terão sua certificação garantida pela Universidade Federal de Sergipe.

6.5 Para mais informações acessar a Resolução nº 33/2019/CONEPE;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1 A FUNESA e UFS, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos e divulgação, por meio eletrônico, da lista de candidatos selecionados, em ordem de classificação, nos sites: <http://www.funesa.se.gov.br> e www.sigaa.ufs.br.

7.2 Os candidatos classificados além do número de vagas, comporão uma lista de excedentes, podendo ser convocados conforme surgimento de novas vagas.

7.3 Este edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público, nos endereços eletrônicos <http://www.funesa.se.gov.br> e www.sigaa.ufs.br.

7.5 É responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico.

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

7.7 Durante a vigência do presente edital, a FUNESA se reserva o direito de realizar retificações necessárias, através de publicações de erratas, nos sites <http://www.funesa.se.gov.br> e www.sigaa.ufs.br.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

8. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos contatos:

Telefone: (79) 3198-3800/ (79) 3198-3839 / **(79) 98853-5508**

E-mail: secretaria.esp2019@gmail.com

Aracaju, 23 de outubro de 2019

Prof. Lucindo José Quintans Júnior
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Lavínia Aragão Trigo de Loureiro
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde - FUNESA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**Cronograma de execução do processo seletivo simplificado para
preenchimento de vagas ao Curso de Especialização em Saúde Pública**

FASES DO PROCESSO SELETIVO	DATA / PERÍODO
Inscrição (exclusivamente pela internet)	24 a 31 de outubro
Homologação das inscrições - divulgação do resultado	5 de novembro
Prazo recursal da Homologação das inscrições	6 de novembro
Resultado da homologação das inscrições após recurso	11 de novembro
Análise da documentação	8 a 11 de novembro
Divulgação do Resultado Parcial	12 de novembro
Prazo Recursal	13 e 14 de novembro
Publicação do resultado final (lista de classificados e excedentes) após recurso	19 de novembro
Homologação do processo seletivo	20 de novembro
Entrega dos documentos para matrícula (conforme item 4)	21 e 22 de novembro
Cerimônia de abertura / Início das aulas	28 de novembro



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II

[Redigir em papel timbrado do órgão emissor]

Declaração de vinculação funcional efetiva com instituição pública em nível federal, estadual ou municipal e de liberação do profissional para frequentar o curso em tempo integral

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de comprovação junto à Comissão de Seleção do presente concurso, que estou ciente da participação de..... [Nome completo do candidato aqui] , é servidor público [especificar se é efetivo, contratado temporariamente ou comissionado, etc] que trabalha atualmente nessa instituição,[especificar cargo, lotação e, se for o caso, a função candidato], no processo seletivo para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**, realizado pela FUNESA (Fundação Estadual de Saúde) e pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Declaro também estar ciente de que as aulas são presenciais, e ocorrerão no município de ARACAJU/SE, quinzenalmente, durante 1 (um) ano completo, conforme cronograma disponibilizado.

Ciente das informações supracitadas, **comprometo-me em liberar o referido profissional** para participar de todas as atividades do curso, durante todo o período de realização, assim como disponibilizar as instalações da instituição para a execução e elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCP), bem como outras pesquisas necessárias ao fiel cumprimento de todos os objetivos do curso.

Comprometo-me a compatibilizar os horários e atividades trabalhistas do(a) candidato(o) acima mencionado com as atividades do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**.

Ao subscrever essa declaração, garanto e dou fé quanto à veracidade das informações aqui disponibilizadas.

[.....Local e data.....]

[.....Nome completo do representante da instituição.....]
(especificação da instituição)
(especificação do cargo de quem assina a declaração)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III

Impresso para interposição de recurso ao resultado

REF: Edital nº 05/2019

A/C Comissão de Seleção.

Nome do candidato: _____

Documento de identidade nº _____ CPF nº _____

FUNDAMENTAÇÃO
(resumida, clara e objetiva)

Aracaju, ____/____/2019

Assinatura

IV

CALENDÁRIO ACADÊMICO

CRONOGRAMA – ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA					
MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	DATA PREVISTA	DIA DA SEMANA	HORA
AULA INAUGURAL	AULA INAUGURAL	4	28/11/19	QUINTA-FEIRA	14h às 17h
MÓDULO I	TERRITÓRIO, CULTURA E SAÚDE	16h	29/11/19	SEXTA-FEIRA	13h às 17h 18h às 22h
			30/11/19	SÁBADO	08h às 12h 14h às 18h
	ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS	16h	13/12/19	SEXTA-FEIRA	13h às 17h 18h às 22h
			14/12/19	SÁBADO	08h às 12h 14h às 18h
	METODOLOGIA DA PESQUISA E INOVAÇÃO I	16h	10/01/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			11/01/20	SÁBADO	08h às 18h
	POLÍTICAS DE SAÚDE I	32h	24/01/2020	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			25/01/2020	SÁBADO	08h às 18h
			07/02/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			08/02/20	SÁBADO	08h às 18h
	INTERPROFISSIONALIDADE E PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE	32h	28/02/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			29/02/20	SÁBADO	08h às 18h
			13/03/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			14/03/20	SÁBADO	08h às 18h
	MODELOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE	16h	27/03/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			28/03/20	SÁBADO	08h às 18h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	16h	03/04/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			04/04/20	SÁBADO	08h às 18h
	ORIENTAÇÃO TCC – EAD	06h	-	-	-
MÓDULO II	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANCIAMENTO NO SUS	32H	24/04/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			25/04/20	SÁBADO	08h às 18h
			08/05/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			09/05/20	SÁBADO	08h às 18h
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	32h	22/05/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			23/05/20	SÁBADO	08h às 18h
			05/06/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			06/06/20	SÁBADO	08h às 18h
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE(DNC)	16h	19/06/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			20/06/20	SÁBADO	08h às 18h
	METODOLOGIA DA	16h	03/07/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h

	PESQUISA E INOVAÇÃO II		04/07/20	SÁBADO	08h às 18h
	REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	16h	17/07/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			18/07/20	SÁBADO	08h às 18h
MÓDULO III	POLÍTICAS DE SAÚDE II	32H	30/07/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			01/08/20	SÁBADO	08h às 18h
			14/08/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			15/08/20	SÁBADO	08h às 18h
	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE	32H	21/08/2020	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			22/08/2020	SÁBADO	08h às 18h
			28/08/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			29/08/20	SÁBADO	08h às 18h
	AVALIAÇÃO EM SAÚDE	16H	11/09/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			12/09/20	SÁBADO	08h às 18h
	CONTROLE, AUDITORIA E REGULAÇÃO NO SUS	16H	25/09/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			26/09/20	SÁBADO	08h às 18h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO II (PROJETO DE INTERVENÇÃO)	14H	02/10/20	SEXTA-FEIRA	14h às 22h
			03/10/20	SÁBADO	08h às 18h
	APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS À BANCA EXAMINADORA	08H	22/10/20	QUINTA-FEIRA	08h às 18h
ENCERRAMENTO DO CURSO	CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DO CURSO	04H	23/10/20	SEXTA-FEIRA	14h às 18h

OBS.: As datas deste calendário são uma previsão. Caso haja necessidade, o cronograma poderá ser alterado. No entanto, caso seja alterado, será divulgado no site da Funesa e encaminhado para os discentes em tempo oportuno.